ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO

Observe as orientações de preenchimento e o regramento da Instrução Normativa. No caso de não ser necessário o preenchimento de algum campo, inserir **"Não se aplica"**.

1. DADOS DO PROJETO

Orientação de preenchimento: deve ser igual ao da inscrição no sistema. Deverá ser o mesmo utilizado quando da divulgação do projeto. Não é necessário utilizar a palavra "projeto" no título, pois está subentendida. No caso de equipe, usar preferencialmente o próprio nome da equipe e do campeonato disputado. Informar endereço completo.	
Título do Projeto:	
Linha de Financiamento:	
Manifestação desportiva:	**( ) Educacional ( ) Participação ( ) Rendimento ( ) Formação**
Modalidade esportiva:	
Município(s) de realização:	

2. DADOS DO PROPONENTE

N° do Cadastro Estadual do Proponente (CEP):	
Proponente:	
Responsável legal:	
CNPJ:	
Telefone(s):	
E-mail:	
Endereço completo do Proponente (com CEP)	

3. APRESENTAÇÃO / OBJETO

Orientação de preenchimento: apresente o projeto proposto, descrevendo, de forma clara, sucinta e objetiva, **O QUÊ** se pretende realizar. O objeto principal do projeto.

Orientação de preenchimento: preencha os dados abaixo considerando como atendimentos diretos somente os atletas e equipe técnica esportiva (beneficiários finais do projeto); atendimentos indiretos são os demais profissionais que atuam no projeto e o público em geral.		
Total de atendimentos diretos:	**Quantidade de Atletas:**	
	Quantidade de Membros da Equipe Técnica Esportiva:	
Total de atendimentos indiretos:		

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Orientação de preenchimento: descreva de forma clara e objetiva os **MOTIVOS e o PORQUÊ** para a realização do projeto. Indique também a razão para o projeto ser aprovado, qual seu mérito, o que faz esse projeto ser de fato importante, o que ele traz de benefícios. Verifique os critérios de pontuação da Câmara Técnica, disponíveis no site do PRÓ-ESPORTE/RS.

5. FICHA TÉCNICA

Orientação de preenchimento: informe, obrigatoriamente, profissionais responsáveis pelos aspectos técnicos do projeto. Anexe somente as anuências dos profissionais dos itens 5.1 e 5.2, conforme Instrução Normativa. Descreva as atribuições na **função** de cada um, os respectivos **contatos.** Lembre-se de que não poderá haver <u>contratação remunerada de servidores públicos estaduais (ativos)</u>. Havendo servidor estadual não remunerado, deixar essa condição claramente expressa junto ao seu nome. Podem ser inseridas outras caixas de texto.	
5.1 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – RESPONSÁVEL TÉCNICO (obrigatório)	
Nome:	
Função:	
CREF/RS:	
Tarefas/atividades desempenhadas no projeto:	

Carga-horária desempenhada no projeto:	
e-mail:	
Telefone:	
5.2 PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE (obrigatório)	
Nome:	
Função:	
CRC/RS:	
Carga-horária desempenhada no projeto:	
e-mail:	
Telefone:	
5.3 GERENTE DO PROJETO (se houver, deve ser preenchido)	
Nome:	
Tarefas/atividades desempenhadas no projeto:	
Carga-horária desempenhada no projeto:	
e-mail:	
Telefone:	
5.4 OUTROS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (se houver, deve ser preenchido)	
Nome:	
CREF/RS:	
Função:	
e-mail:	
Telefone:	
5.5 OUTROS PROFISSIONAIS (se houver)	

Nome:	
Função:	
e-mail:	
Telefone:	

6. METODOLOGIA

Orientação de preenchimento: descreva, de forma completa e detalhada, **COMO** será desenvolvido o projeto. Apresente informações sobre toda a metodologia de execução, o modo de realização, especificações técnicas e procedimentos a serem adotados durante a realização do projeto, o que será realizado por cada serviço contratado, a necessidade dos materiais adquiridos, a forma de cálculo das quantidades previstas, período de execução e locais do projeto, grades de horários, cronogramas, etc.

6.1 Período de execução:	**Data Início:**	
	Data Fim:	

6.2 Local(ais) de execução: **Informar:** • **Nome do local** • **Endereço completo (logradouro, número, CEP, bairro e município)**	

6.3 Cronograma de aulas/treinamentos:

Dia da semana:	Horário:	Local:	Categoria/idade:	Técnico responsável:

6.4 Cronograma de competições/campeonatos/etapas:

Nome:	Data:	Local:	Horário:

6.5 Cálculo da despesa de ALIMENTAÇÃO (se houver):					
Tipo Alimentação	**Quantidade Beneficiários**	**Quantidade por mês**	**Quantidade de meses**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
LANCHE					
CAFÉ					
ALMOÇO					
JANTAR					

6.6 Cálculo da despesa de TRANSPORTE (se houver):					
Trajeto / Rota / Percurso					
Cidade Início	**Cidade Fim**	**Distância (Km)**	**Distância Total (Ida e Volta) (Km)**	**Valor Unit. do Km**	**Valor Total**

6.7 Cálculo da despesa de HOSPEDAGEM (se houver):					
Tipo de Hospedagem	**Quantidade Beneficiários**	**Local**	**Valor Diária**	**Quantidade Diárias**	**Valor Total**

6.8 Metodologia detalhada de desenvolvimento e execução do projeto:

7. ESTRUTURA EXISTENTE (MATERIAIS E HUMANOS)

Orientação de preenchimento: **liste** os profissionais, espaços, materiais e bens **do proponente (que pertencem ao proponente)** que serão colocados à disposição do projeto.

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E PEÇAS GRÁFICAS

PLANO DE COMUNICAÇÃO
Orientação de preenchimento: especifique brevemente as ações para tornar público o projeto (seus realizadores e apoiadores e as marcas do PRÓ-ESPORTE/RS) e atingir o público previsto, considerando a estratégia de divulgação, mídias e peças publicitárias. Discrimine as peças gráficas e de divulgação, cards, cartazes, panfletos, placas, banners, backdrops, blimps, outras peças de publicidade estática, equipamentos e uniformes que terão aplicação das marcas e que deverão ser submetidas para aprovação prévia da SEL. **IMPORTANTE** As peças relacionadas deverão atender o exigido nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa.

PEÇAS GRÁFICAS E MÍDIAS	TAMANHO	QUANTIDADE

9. COMERCIALIZAÇÃO

Orientação de preenchimento: sempre que houver comercialização de ingresso e ou taxa de inscrição discrimine o valor e a quantidade prevista, devendo o valor ser aplicado no projeto, conforme Instrução Normativa.

INGRESSO: Para as Linhas de Financiamento III - EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS OLÍMPICO E PARALIMPICO, IV - EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO, V - PLANO ANUAL DAS FEDERAÇÕES OU LIGAS ESPORTIVAS e IX - GESTÃO DO CONHECIMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS. **Vide Art. 11, §10º desta Instrução Normativa.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: Para as Linhas de Financiamento III - EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS OLÍMPICO E PARALÍMPICO e IV - EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO. **Vide Art. 6, §8º desta Instrução Normativa.**

INGRESSO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TAXA DE INSCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientação de preenchimento: apresente outras informações relevantes do projeto e links da internet relacionados, se houver.

11. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Orientação de preenchimento: apresente as informações e detalhamento da contrapartida sócio-esportiva obrigatória para as Linhas de Financiamento III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. **Vide Art. 9º desta Instrução Normativa.**	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO (data de início e fim):	
LOCAL(AIS) DE EXECUÇÃO (endereço completo):	
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:	